



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**<sup>1</sup>, com a presença dos vereadores Luiz Carlos de Queiroz, presidente, que dirigiu os trabalhos, Marcos Roberto Menin, vice-presidente/relator; e Oslen Dias dos Santos (Tuti), membro. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1961/2018** (Estima a Receita, Fixa a Despesa do Município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2019, e dá outras providências), LOA 2019, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em regime de tramitação ordinária, o qual, acusaram o recebimento da Emenda nº 047/2019 (Modificativa ao Anexo: Adendo V a Portaria SOF no 08, de 04 de fevereiro de 1985 - Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 - exercício de 2019 - Orçamento Fiscal - Seguridade Social – Investimentos), de iniciativa dos vereadores Mequiel Zacarias Ferreira e Elisa Gomes Machado, com isto, definiram, portanto, utilizar doravante do prazo regimental de quinze dias à execução de emendas pela comissão. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, Franciele de Azevedo, Secretária de Apoio as Comissões Parlamentares, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

---

<sup>1</sup>**Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-presidente/relator: Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro/Relator *ad hoc*: Vereador Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)